

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder
Executivo, sugerindo a repactuação das
dívidas de crédito rural dos avicultores.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. sejam encaminhadas ao Ministério da Fazenda a Indicação anexa, sugerindo a repactuação das dívidas de crédito rural dos avicultores atingidos por forte retração na demanda e nos preços recebidos, em função da ocorrência da Influenza Aviária em vários países da Ásia e da Europa.

Sala das Sessões, em de Março de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS



5E7FFF7D00

INDICAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Sugere ao Ministério da Fazenda a prorrogação das parcelas vencidas e vincendas no ano de 2006 das dívidas de crédito rural de investimento e custeio, nos setores de avicultura de corte e de postura.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

A disseminação do vírus da Influenza Aviária — o H5N1 — por vários países da Ásia e Europa, e mais recentemente em Israel e no Egito, no Oriente Médio, tem gerado conseqüências desastrosas para o setor exportador brasileiro e produzido reflexos importantes no mercado interno.

Somente no mês de fevereiro de 2006, as exportações de carne de frango retraíram-se em 50 mil toneladas (-13% em relação a janeiro de 2005 e -20% em relação à média mensal exportada em 2005), provocando um excesso de oferta no mercado interno. Tal retração, de forma abrupta, não era esperada pelo setor, que, além de já possuir excedentes armazenados nos abatedouros, não conseguiu ajustar a oferta ao novo nível de demanda em tão curto espaço de tempo.

Como conseqüência, assistimos a vertiginosa queda de preços do frango, seja ao nível do varejo como ao nível do produtor. Verificou-se redução de até 30% nos preços ao consumidor. Nesta semana, noticiários televisivos mostraram a corrida aos supermercados, que vendiam o quilograma de frango a R\$ 0,99.

Senhor Ministro, esta situação poderá levar a novas dispensas de empregados nas indústrias e nas granjas avícolas de nosso País e o Governo não poderá assistir a essa situação de forma passiva.



5E7FFF7D00

Assim, venho a V. Ex^a. sugerir a adoção de medidas, no sentido de prorrogarem-se os vencimentos dos financiamentos de investimento e custeio contratados por avicultores de corte e postura, de modo a amenizar o processo de descapitalização por que passam neste momento.

Temos a convicção de que, na medida em que a situação se normalize, esses avicultores estarão novamente aptos a honrar seus compromissos, e certamente o farão, como de costume.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS



5E7FFF7D00